



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**GABINETE DO VEREADOR RENATO LORENCINI**

**INDICAÇÃO**

*Indica à Prefeitura Municipal de Anchieta que avalie junto aos moradores o uso comunitário do prédio da antiga Escola de Santa Luzia*

Segundo os moradores da comunidade, desde que a Escola de Santa Luzia foi desativada, o seu espaço da está ocioso. Tal situação viola o princípio da função social da propriedade pública, garantido pela Constituição de 1988.

Diante disso, **requeiro à Mesa Diretora, com fundamento no Regimento Interno desta Casa, art. 95, III, c/c art. 123, que seja encaminhada Indicação ao Gabinete do Prefeito, Senhor Fabrício Petri, que autorize o uso comunitário do prédio da antiga Escola de Santa Luzia, e avalie junto à comunidade a destinação ideal (Centro de convivência, sala de vacinação, dentre outros usos).**

O atendimento à indicação auxilia, inclusive, no atendimento das metas estabelecidas nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, em especial os ODS 9 (Indústria, Inovação e Infraestrutura) e 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis).

Plenário Urias Simões dos Santos, 08 de julho de 2024

  
**RENATO LORENCINI**  
**VEREADOR**

